

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

## Instituto de Geografia e Ordenamento do Território

## Aviso n.º 6033/2021

*Sumário:* Projeto de Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Investigadores contratados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto.

**Projeto de Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Investigadores contratados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016 de 29 de agosto pelo Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa**

José Manuel Simões, Presidente do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa torna público que no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 29.º n.º 4 dos Estatutos do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, divulga o Projeto de Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Investigadores contratados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto pelo Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Conselho Científico, submetendo-o nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo e do artigo 110.º, n.º 3, do RJIES, a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*. O Projeto de Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Investigadores contratados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto pelo Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa pode ser consultado no sítio institucional da Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, (no endereço <http://www.igot.ulisboa.pt/consulta-publica-projeto-regulamento-avaliacao-desempenho-investigadores/> Convidam-se todos os interessados a dirigir, por escrito, eventuais sugestões, dentro do período acima referido, as quais deverão ser endereçadas ao Presidente do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, podendo ser entregues presencialmente no Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, remetidas por via postal para Edifício Igot, Rua Branca Edmée Marques, 1600-276 Lisboa ou enviadas por correio eletrónico para o endereço [audienciainteressados@igot.ulisboa.pt](mailto:audienciainteressados@igot.ulisboa.pt). Para constar se publica o presente Aviso.

18 de março de 2021. — O Presidente do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, *José Manuel Simões*.

## Nota justificativa

O Presidente da Instituto de Geografia e Ordenamento do Território divulga a o Projeto de Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Investigadores contratados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto pelo Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa aprovado pelo Conselho Científico. A criação regulamentar manifestou-se com a necessidade de criar as normas regulamentares relativas à avaliação dos Investigadores contratados através deste regime específico.

Finalmente, nota -se que do ponto de vista económico-financeiro nenhuma das propostas têm como consequência qualquer aumento de custos para o Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa. Para efeitos do artigo 101.º do CPA, o Projeto de Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Investigadores contratados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016 de 29 de agosto, é submetido a consulta pública, para recolha de sugestões, procedendo, para o efeito, à sua publicação na 2.ª série do *Diário da República* e na Internet, no sítio institucional Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa. Os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do projeto de regulamento no *Diário da República*.

314084267